



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 241/2019 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo do Município e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Quixelô**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDSON GOMES DE ARAUJO**, portador do CPF nº 901.229.763-04, do Cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, a partir do dia 31 de outubro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ,  
em 31 de outubro de 2019.

**Maria de Fátima Araújo**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**